



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 08 / 10 / 2021
PRESIDENTE

Parecer
Projeto de Lei nº194/2021
Mensagem 146/2021

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “**Institui o programa de auxílio financeiro para aquisição de material escolar por alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências**” - Em caráter de urgência.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avoca relatoria à sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

O presente projeto de lei dispõe sobre instituição o programa de auxílio financeiro para aquisição de material escolar por alunos da rede pública municipal de ensino.

II - Conclusão do Relator:

O incentivo financeiro que trata a matéria possui a cifra de R\$120,00 (cento e vinte reais), conforme o art.2º do Projeto de Lei.

Até o presente momento a matéria não revela impactar às finanças e o orçamento do município, eis que, conforme se depreende do art.3º do Projeto de Lei, o auxílio financeiro será prestado pela Secretaria Municipal de Educação.

Este Relator vota pela **tramitação**.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

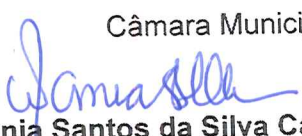
III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 05 de 11 2021.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro